



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS
CPMI - JBS

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Paulo Pimenta e outros)

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja **convocado** para prestar depoimento, perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o **Sr. Francisco Assis Silva**, executivo da JBS.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo empresas da J&F Participações Ltda em operações realizadas com o BNDES e com o BNDESPAR, entre os anos de 2007 e 2016, que supostamente geraram prejuízos ao interesse público, assim como os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS.

O Executivo da JBS S/A, Francisco Assis e Silva participou do acordo de delação premiada firmado com o MPF, a sua convocação para prestar depoimento nesta CPMI será de grande valia para o desenvolvimento dos trabalhos de investigação das supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 e 2016, razão pela qual é oportuna a aprovação deste requerimento pelos membros desta Comissão

Sala das Sessões,

Dep. PAULO PIMENTA (PT/RS)

